

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM**







**ATA Nº 09/2016**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Cezira Höckele, Elenita Paulina Sasso, José Marly dos Santos Brando, Presidente do Conselho, Maria Elisa Gallina dos Santos, Luciana Girardi, Conselheiros Titulares, juntamente com a Conselheira Suplente em exercício da titularidade Sônia Beatriz Suzin. Foi convidada a participar da reunião: Adriana Antonioli Bolzoni, Diretora de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE. O Presidente do Conselho, Sr. José Marly dos Santos Brando, iniciou a reunião informando a pauta e, em seguida, passou para os ajustes na ata 08/2016 (oito barra dois mil e dezesseis) a qual, após, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou para o segundo ponto de pauta: **Minuta da Resolução das Aplicações Financeiras**, a Conselheira Elenita apresentou uma tabela com dados de alocação de recursos (em anexo), destacando que o Conselho precisa analisar alguns itens, sobre a inclusão ou retirada de limites. Além disso, informou que possuímos em maior quantidade os Fundos atrelados aos Títulos Públicos, citando outros Fundos como o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, como os que, por exemplo, possibilitam a aquisição de veículos. Quanto à renda variável do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor), Elenita cita que não tem gerado retorno, acrescentando que deve ser discutido a possibilidade dos investimentos permanecerem somente na Renda Fixa ou com abertura para a Renda Variável, destacando que nessa situação deve ser com autorização do Conselho Gestor. O Presidente do Conselho alega que a proposta segue a Resolução 3.922 (três mil novecentos e vinte dois) do Conselho Monetário Nacional, a qual estabeleceu os percentuais, tanto para Renda Fixa como para Renda Variável. Todavia, a Conselheira Elenita destacou que nas ocasiões que foram alocados recursos da Renda Variável, o FAPS restou com prejuízo, citando que nas gestões futuras isso pode ocorrer novamente. Para tanto, solicitou ao Conselho que os percentuais fossem reduzidos e, querendo o aumento, o Administrador solicitasse ao Conselho. Sendo assim, ficou estabelecido pelo Conselho, por meio de Resolução que aprovará a Política de Investimento, que a Renda Variável nesses percentuais depende de autorização do Conselho Gestor e parecer do Comitê de Investimento. Dito isso, o Presidente passou para o próximo ponto da pauta **impacto financeiro para liberação de procedimentos ambulatoriais** conforme solicitado ocorreu o levantamento dos procedimentos ambulatoriais realizados pelo IPAM (Instituto de Previdência e Assistência Municipal) no ano de 2015 (dois mil e quinze). Tais informações foram dadas pela Contadora do Instituto, Jucelei Bonatto da Silva, a qual extraiu os dados do Sistema de Informática. Diante disso, transcrevo o referido parecer. *“Procedimentos realizados em 2015 (dois mil e quinze): Observação clínica ambulatorial/despesa do IPAM- R\$ 12.189,59 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Observação clínica ambulatorial/coparticipação do segurado R\$ 9.665,10 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Quantidade de atendimentos 104 (cento e quatro). Outros atendimentos ambulatoriais/despesas do IPAM- R\$ 693.242,76 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Outros atendimentos ambulatoriais/coparticipação do segurado- R\$ 528.233,49 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos). Quantidade de atendimentos 8.380 (oito mil, trezentos e oitenta). Total geral despesas do IPAM- R\$ 705.425,35 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Total geral coparticipação do segurado- R\$ 537.898,59 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Quantidade total geral de atendimentos 8.484 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro). De acordo com o levantamento acima poderíamos dizer que o aumento da despesa do IPAM, caso*



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

tivesse pago 100% (cem por cento) dos atendimentos ambulatoriais no ano de 2015 (dois mil e quinze), seria de R\$ 537.898,59 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). Todavia, algumas considerações, acerca deste valor, são necessárias. De acordo com vossa informação e do Setor de Contas do Instituto, no valor da coparticipação do segurado estão computadas várias situações que prejudicam o atendimento da solicitação. A primeira é que, nos códigos acima, estão computados atendimentos e/ou exames realizados em consultórios que não tinham código específico na tabela do NAX do IPAM. Outra situação é que, nos procedimentos que tiveram consulta médica, o valor desta foi lançado juntamente com o procedimento realizado. Devido ao grande número de procedimentos realizados fica difícil estimarmos quantas consultas, exames e procedimentos, naquelas situações, foram registrados no código 20.01 e 20.10 no decorrer do ano. Pelos motivos apresentados, o valor acima não representa o real valor do aumento da despesa do IPAM, caso haja o encaminhamento pelo pagamento de 100% de tais procedimentos. Talvez, quando tivermos mais alguns meses registrados no novo sistema poderemos dar, com maior exatidão, a informação solicitada. Após análise e considerações, caso a Direção entenda que o IOF - Impacto Orçamentário e Financeiro possa ser realizado com estes dados, favor retornar para que o mesmo seja providenciado, já que se trata de uma despesa obrigatória de caráter continuado - Art. 17 LC 101/2000. Caxias do Sul, 30 de setembro de 2016. Jucelei Bonatto da Silva, Contadora – CRC/RS – 47.411”. Diante do parecer, a Presidente Cezira destacou que é a realidade, pois não se tem estatística, não se sabe quantos procedimentos ocorreram, uma vez que somente fez um levantamento dos dados que ela possuía. Além disso, acrescentou que as consultas aparecem juntas, não possuindo dados de quanto valem cada um. E após a análise, foi aconselhado esperar até que o Sistema esteja melhor alimentado com informações. Dito isso, Adriana, Diretora de Serviços de Saúde do IPAM, explicou como funcionava o faturamento do pronto-atendimento, que se divide em consulta ou consulta e sala de observação (medicação, sutura). Desse modo, ocorriam dois tipos de lançamento, mas como era realizado de maneira manual não havia distinção. E hoje, com o Sistema que está sendo implantado poderá ser realizado o relatório sem a inclusão da consulta, podendo assim observar o impacto que ocorrerá se for 100% (cem por cento) pago pelo IPAM. Ainda Adriana acrescentou que alguns exames são pagos integralmente pelo plano (até 200 CH). Sendo assim, o assunto voltará para as próximas reuniões, em razão do Sistema, com os demais relatórios. Finalizando a pauta, o Presidente passou para **os assuntos gerais**: Em relação à Farmácia do IPAM, a Presidente Cezira informou que no dia dezanove de outubro ocorrerá uma audiência com o Ministério Público, cabendo à Secretária do Conselho informar aos demais Conselheiros sobre o horário. Quanto à titularidade da Conselheira Sônia restou resolvido que a Secretária providenciará o encaminhamento do ofício solicitando a substituição, uma vez que a Conselheira Ellen pediu para sair do Conselho, em virtude de sua aposentadoria. **Ficou decidido que: a) Aprovação da Política de Investimento dos recursos do IPAM-SAÚDE. b) Obtenção de dados mais específicos quanto ao atendimento ambulatorial. c) Encaminhamento do ofício sobre a titularidade da Conselheira Sônia.** Nada mais havendo a relatar eu, Camila de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Camila Araujo      

**Alocação dos Recursos****Margem de Alocação**

<b>Segmento de Aplicação</b>	<b>Limite Inferior (%)</b>	<b>Limite Superior (%) - Estimado pelo Conselho Gestor</b>
<b>Renda Fixa</b>		
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	0%	50%
Cotas de Fundos de Investimento – IMA ou IDkA	0%	70%
Operações Compromissadas – TPF - com 100%	0%	15%
Fundos de Investimento Referenciados em Indicadores de Renda Fixa	0%	50%
Cotas Fundos de Investimento RF referenciado	0%	25%
Depósito em Poupança	0%	0%
Fundo de Investimento em direitos creditórios - Cond. Aberto	0%	5%
Cotas de Fundos de Investimentos em direitos creditórios - Cond. Fechado	0%	3%
Cotas de fundos de investimentos - Referenciados	0%	5%
<b>Renda Variável</b>		
<b>autorização Conselho Gestor</b>		
Fundos de Investimento, condomínio aberto	0%	10%
Cotas de Fundos de Índices Referenciados em Ações	0%	7%
Fundos de Investimento Ações – Cond. Aberto	0%	10%
Fundos de Investimentos Ações Multimercado – Cond. Aberto	0%	3%
Fundos de Investimentos – Ações Participações – Cond. Fechado	0%	5%
Fundo de Investimentos Imobiliário	0%	5%